

REGISTRO

12.483

DATA

28/02/2018

FOLHA

110

FICHA

001

Suelene Cock Corrêa
OFICIAL REGISTRADORA

PROTOCOLO N. 48.779 do livro 1-G, às 09hs00min, do dia 29/02/2018.

IMÓVEL: "FAZENDA BOA SORTE", com área georreferenciada de 107,5075has (cento e sete hectares, cinquenta ares e setenta e cinco centiares).**TÍTULO:** RETIFICAÇÃO DE ÁREA (alteração de medidas angulares e lineares e atualização descritiva do imóvel) - **GEORREFERENCIAMENTO**. Nos termos dorequerimento datado de 22 de Março de 2016, firmado pelo **PROPRIETÁRIO:****MARCIO BUSANELLO**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade

RG n.º 1043863-7-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 005.373.151-44, e sua

esposa Sra. **PRISCILA DE SOUZA BATISTA BUSANELLO**, brasileira, auxiliar

odontológica, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1812931-5-SSP/MT e

inscrita no CPF/MF sob n.º 024.923.351-78, casados entre si desde

05/05/2010 sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e

domiciliados na Rua Santo Amaro, n.º 469, centro, na cidade e Comarca de

Primavera do Leste-MT. Devidamente instruído com planta e memorial

descritivo elaborados pelo Engenheiro Florestal Sr. **JOSÉ ANTÔNIO ANTUNES**,

CREA: 3.873 D/MT/MT, credenciado no INCRA sob número: AWE, com declaração

de anuência dos atuais confrontantes (§12, do artigo 213, da lei n.º

6.015/73), foi retificada e georreferenciada a área do imóvel, objeto da

presente matrícula, nos seguintes termos: **CERTIFICAÇÃO N.º 1255EB97-02DA-****46CF-AA8D-E160343802F1 de 30/06/2015.** **IMÓVEL:** Um lote de terras situado naGleba Petita, denominado: "FAZENDA BOA SORTE". **LOCAL/COMARCA:** Município eComarca de Dom Aquino-MT. **MATRÍCULA ORIGINÁRIA:** 6.969, às fls. 006 dolivro n.º 2-Z deste RGI; **ÁREA TOTAL MATRICULADA:** 99,5088has; **ÁREA TOTAL****MEDIDA E DEMARCADA:** 107,5075has; **DIFERENÇA ENCONTRADA:** 7,9987has à MAIOR.**PERÍMETRO:** 4.463,98m, e que se encontra representado pela seguinte

descrição: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice AWE-M-5074,

Longitude: -54°38'37.405", Latitude: -15°31'40.676" e Altitude 610.48 m,

deste segue confrontando com CNS: 06.385-9 | Mat. 6666 | Fazenda São Pedro

no azimute 130°36' e distância de 420,52 m até o vértice AWE-M-5073,

Longitude: -54°38'26.693", Latitude: -15°31'49.580" e Altitude 584.43 m;

deste segue confrontando com CNS: 06.385-9 | Mat. 5861 | Fazenda Estrela

do Leste no azimute 181°25' e distância 621,42 m até o vértice AWE-M-5009,

Longitude: -54°38'27.212", Latitude: -15°32'09.789" e Altitude 572.97 m;

deste segue confrontando com Córrego Sem Denominação no azimute 234°13' e

distância 5,36 m até o vértice AWE-M-5010, Longitude: -54°38'27.358",

Latitude: -15°32'09.891" e Altitude 572.50 m; deste segue confrontando com

CNS: 06.385-9 | Mat. 8227 | Fazenda Lucamariana no azimute 234°12' e

distância 1.190,05 m até o vértice AWE-M-5077, Longitude: -54°38'59.747",

Latitude: -15°32'32.535" e Altitude 578.17 m; deste segue confrontando com

CNS: 06.385-9 | Mat. 9836 | Fazenda São Pedro II no azimute 302°12' e

distância 508,44 m até o vértice AWE-M-5076, Longitude: -54°39'14.183",

Latitude: -15°32'23.720" e Altitude 592.86 m; deste segue confrontando com

CNS: 06.385-9 | Mat. 9841 | Sítio Nossa Senhora Aparecida no azimute

39°34' e distância 686,08 m até o vértice AWE-M-5075, Longitude: -

54°38'59.515", Latitude: -15°32'06.518" e Altitude 626.43 m; deste segue

confrontando com CNS: 06.385-9 | Mat. 9840 | Sítio Capricórnio no azimute

39°40' e distância 1.032,11 m até o vértice AWE-M-5074, ponto inicial da

descrição deste imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o

SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais

referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes

foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant).

Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas

geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto

Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme certificação

1255EB97-02DA-46CF-AA8D-E160343802F1. ART n.º 2142526 - MT devidamente

recolhida. O Imóvel cadastrado no INCRA/SNCR sob n.º 9050110150326.

DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PROPRIETÁRIO: O proprietário anteriormente

qualificação declara sob pena de responsabilidade Civil e Criminal de que

não houve alteração das divisas do imóvel certificado pelo INCRA e que

foram respeitados os direitos dos confrontantes. **ANUÊNCIA DO INTERMAT:**

CONTINUAÇÃO

Georreferenciamento e certificação averbados com a dispensa da Anuência do INTERMAT (Instituto de Terras do Mato Grosso), conforme Provimento n° 24/2016 publicado em 28.09.2016 pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Mato Grosso. **DADOS CADASTRAIS:** Cadastrado no Incra em nome de Marcio Busanello, sob n° 905.011.015.032-6, com a área de 225,2004 hás; Mód. Rural(há) 16,0057; N° Mód. Rurais: 14,07; Mód. Fiscal(há) 60,0000; N° Mód. Fiscais, (hás): 3,7533; F. Min. Parc.(há) 2.0000. NIRF n° 6.421.618-7. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 6.969, às fls. 185 do Livro 2-AP do RGI local. **VALOR ATRIBUÍDO AO IMÓVEL:** R\$ 470.800,00 (Quatrocentos e setenta mil oitocentos reais). Emol.: R\$ 63,00 + R\$ 3.853,90. Total emolumentos R\$ 3.915,90 + R\$ 195,79 ISSQN. Eu, (Suelene Cock Corrêa), Oficiala Registradora do Registro de Imóveis - 1° Ofício desta Comarca, que a digitei, conferi e assino. **SELO N°BBA14731** (S.M.F.R)

PROTOCOLO N. 48.779 do livro 1-G, às 09hs00min, do dia 28/02/2018. **AV-001/12.483 - TRANSCRIÇÃO DE REGISTRO EM VIGOR: VINDO DA MATRÍCULA N° 6.969 de 05.07.1988 - CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Conforme consta no registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula fora objeto de outorga de **Título de propriedade sob Condição Resolutiva sob n° 007362**, passado pelo INCRA, em data de 13.04.1988, assinado pelo Dr. Milton Ribeiro, Delegado Regional-Mirad/MT, delegação de competência pela Port. N° 408/88, registrado às fls. 014 do livro fundiário n° 04-A, do Mirad/Projeto Fundiário Cuiabá, onde se acha arquivado a 2ª TD n° 7.362, datado de 13.04.1988, publicado através B.S. n° 20, de 06.05.1988. **CONDIÇÕES:** Sob Condição Resolutiva, não podendo ser transferido sem anuência do INCRA. Autorização para registro, constante do Ofício DR/MIRAD/PF. Cbá n° 066/88, datado de 17.08.1988. (a): Osvaldo Fernandes - Oficial. Eu, (Suelene Cock Corrêa), Oficiala, que a fiz digitar, conferi e assino. Emol.: R\$ 12,30 + ISSQN R\$ 0,61. **SELO N°BBA14732** (S.M.F.R)

PROTOCOLO N. 48.779 do livro 1-G, às 09hs00min, do dia 28/02/2018. **AV-002/12.483 - TRANSCRIÇÃO DE REGISTRO EM VIGOR VINDO DO PROTOCOLO N° 47.800 do livro n°. 1-F, às 10h30min do dia 03.04.2017. R-033/6.969.** Em 03.04.2017. **HIPOTECA DE 1° GRAU:** O imóvel retro descrito, objeto da presente matrícula, foi oferecido e dado em **Garantia Hipotecária de 1° (Primeiro) Grau** e sem concorrência de terceiros, pelo co-proprietário/devedor Sr. **MÁRCIO BUSANELLO - CPF/MF N°. 005.983.151-44**, sua esposa como interveniente garantidora Sra. **PRISCILA DE SOUZA BATISTA BUSANELLO - CPF/MF N°. 024.923.351-78**, residentes e domiciliados a Rua Bela, n°. 423, município de Vera-MT, e na qualidade de avalistas Sr. **NÉDIO BUSANELLO - CPF/MF N°. 830.318.041-04** e sua esposa Sra. **CERIELEN SILVA BUSANELLO - CPF/MF N°. 902.674.941-49**, Sr. **BENIGNO ALCIDES BUSANELLO - CPF/MF N°. 148.904.969-04** e sua esposa Sra. **LURDES BUSANELLO - CPF/MF N°. 840.864.831-49**, todos residentes e domiciliados no município de Primavera do Leste-MT, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADM DE ASSOC VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO - CNPJ/MF N°. 32.983.165/0001-17**, estabelecida no Município de Campo Verde-MT, ou à sua ordem, conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO SOB N°. B70531787-9**, emitida em 28.03.2017 e vencível em 05.05.2018, no valor do crédito de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** em moeda corrente. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** Financiamento do pré-custeio para aquisição de insumos para cultivar soja safra 2017/2018 com vencimento para 05.05.2018. **FORMA DE PAGAMENTO:** O crédito ora liberado deverá ser pago integralmente, acrescido dos encargos financeiros e demais acessórios adiante ajustados, conforme cronograma abaixo, na praça de Primavera do Leste-MT: 1ª)- parcela: **05/05/2018 (100.0000%)**. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o valor deste título incidirão juros a taxa efetiva de **9,500000%** (nove vírgula cinco décimos por cento) ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária, exigíveis

REGISTRO
12.483DATA
28/02/2018FOLHA
110FICHA
002Suelene Cock Corrêa
OFICIAL REGISTRADORA

juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 1.653.831,02 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e dois centavos).** Todas as demais cláusulas e condições estão constantes na presente cédula, aqui arquivada. Emolumentos: R\$ 1.284,30 (Um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). (a) (Suelene Aparecida Cock Corrêa), Escrevente Substituta, que a digitei, subcrevo e dou fé. (Selo utilizado AWK27710). Eu, (Suelene Cock Corrêa) Oficiala, que a fiz digitar, conferi e assino. Emol.: R\$ 12,30 + ISSQN R\$ 0,61. **SELO N.ºBBA14733.** (S.M.F.R)

PROTOCOLO N. 48.779 do livro 1-G, às 09hs00min, do dia 28/02/2018.
AV-003/12.483 - TRANSCRIÇÃO DE REGISTRO EM VIGOR VINDO DO PROTOCOLO N.º 48.291 do livro n.º 1-G, às 10h30min do dia 22.09.2017. **R-034/6.969.** Em 22.09.2017. **HIPOTECA DE 2º GRAU:** O imóvel retro descrito, objeto da presente matrícula, foi oferecido e dado em **Garantia Hipotecária de 2º (Segundo) Grau e sem concorrência de terceiros**, pelo co-proprietário/devedor Sr. **MÁRCIO BUSANELLO - CPF/MF N.º. 005.983.151-44**, sua esposa como interveniente garantidora Sra. **PRISCILA DE SOUZA BATISTA BUSANELLO - CPF/MF N.º. 024.923.351-78**, residentes e domiciliados a Rua Bela, n.º. 423, município de Vera-MT, e na qualidade de avalistas Sr. **BENIGNO ALCIDES BUSANELLO - CPF/MF N.º. 148.904.969-04** e sua esposa Sra. **LURDES BUSANELLO - CPF/MF N.º. 840.864.831-49**, residentes e domiciliados a Rua Santo Amaro, n.º. 469, município de Primavera do Leste-MT, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADM DE ASSOC VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO - CNPJ/MF N.º. 32.983.165/0001-17**, estabelecida no município de Campo Verde-MT, conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º. B70536743-4**, emitida em 18.09.2017 vencível em 09.09.2018, no valor do crédito de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente. **FINALIDADE:** Financiamento do custeio de algodão safra 2017/2018 em 244,00 has (duzentos e quarenta e quatro hectares) da Fazenda Lagoa Formosa. **FORMA DE PAGAMENTO:** O crédito ora liberado deverá ser pago integralmente, acrescido dos encargos financeiros e demais acessórios adiante ajustados, conforme o seguinte cronograma: 1ª (primeira) e única parcela em data de **09.09.2018** (100,0000%), na praça de Primavera do Leste-MT. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o valor deste título incidirão juros a taxa efetiva de **15,000000%** (quinze por cento) ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária. Os encargos financeiros serão exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, exigidos juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 1.653.831,02 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais e dois centavos).** **REMISSÃO:** Cédula devidamente registrada sob n.º. **14.989, fl. 088 no Livro n.º. 3-AL**, nesta data, neste RGI da Comarca e Município de Dom Aquino-MT. Todas as demais cláusulas e condições estão constantes na presente cédula, aqui arquivada. Emolumentos: R\$ 1.284,30 (Um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). (a) (Suelene Cock Corrêa), Oficiala Registradora. (Selo utilizado AYK53024) (M.C.I.C.). Eu, (Suelene Cock Corrêa) Oficiala, que a fiz digitar, conferi e assino. Emol.: R\$ 12,30 + ISSQN R\$ 0,61. **SELO N.ºBBA14734.** (S.M.F.R)

CONTINUAÇÃO

PROTOCOLO N. 48.779 do livro 1-G, às 09hs00min, do dia 28/02/2018.
AV-004/12.483 - TRANSCRIÇÃO DE REGISTRO EM VIGOR VINDO DO PROTOCOLO N.º.
48.744 do livro 1-G, às 14h40min do dia 15.02.2018. **AV-035/6.969.** Em
15.02.2018. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO MONITÓRIA:** Procedo a presente
averbação para constar a existência do processo sob n.º 1035631-
86.2017.8.11.0041, de **AÇÃO MONITÓRIA** que tem como Requerente: **CONFIANÇA**
AGÊNCIA DE PASSAGEM E TURISMO LTDA., e Requeridos: **MVI AGENCIA E TURISMO**
LTDA - ME, MARISE BUSANELLO, BENIGNO ALCIDES BUSANELLO, LURDES BUSANELLO e
MARCIO BUSANELLO, a qual foi atribuída o valor da causa de **R\$ 4.956.408,27**
(quatro milhões novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oito reais
e vinte e sete centavos), em trâmite na 10ª Vara Cível de Cuiabá-MT, tudo
conforme determinado através do Ofício 06/2018 datado de 30.01.2018,
assinado eletronicamente pela Juíza de Direito Dra. Sinii Savaña Bosse
Sabóia Ribeiro, distribuído 10ª Vara Cível de Cuiabá-MT distribuída em
26/11/2017. Devidamente legalizado e que fica em arquivo nesta Serventia.
Emolumentos: **R\$.63,00** (sessenta e três reais); + 5% ISQON **R\$ 3,15** (três
reais e quinze centavos). Eu, (Suelene Cock Corrêa),
Oficiala, que a fiz digitar, conferi e assino. Emol.: **R\$ 12,30 + ISSQN R\$**
0,61. SELO N.ºBBA14735. (S.M.F.R)

PROTOCOLO N.º. 48.915 do livro n.º 1-G, às 09h15min do dia 03.05.2018.
R-005/12.483. Em 03.05.2018. **HIPOTECA DE 3º GRAU:** O imóvel retro descrito,
objeto da presente matrícula, de propriedade do Sr. **MÁRCIO BUSANELLO -**
CPF/MF N.º. 005.373.151-44 e sua esposa Sra. **PRISCILA DE SOUZA BATISTA**
BUSANELLO - CPF/MF N.º. 024.923.351-78, neste ato como intervenientes
hipotecantes, foi oferecido e dado em **Garantia Hipotecária de 3º**
(Terceiro) Grau e sem concorrência de terceiros, pelo devedor Sr. **NÉDIO**
BUSANELLO - CPF/MF N.º. 830.318.041-04, residente e domiciliado a Rua Santo
Amaro, n.º. 469, Centro, município de Primavera do Leste-MT, e na qualidade
de avalistas Sr. **BENIGNO ALCIDES BUSANELLO - CPF/MF N.º. 148.904.969-04** e
sua esposa Sra. **LURDES BUSANELLO - CPF/MF N.º. 840.864.831-49,** residentes e
domiciliados a Rua Santo Amaro, n.º. 469, Centro, município de Primavera do
Leste-MT, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE**
DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO (atual denominação de **COOPERATIVA DE**
CRÉDITO DE LIVRE ADM DE ASSOC VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO) -
CNPJ/MF N.º. 32.983.165/0001-17, estabelecida no município de Campo Verde-
MT, ou à sua ordem, conforme **CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA N.º.**
B80532910-0, emitida em 26.04.2018 vencível em 26.04.2019, no valor do
crédito de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) em moeda corrente.
REMISSÃO: Cédula devidamente registrada sob **n.º. 15.152, fl. 051 no Livro**
n.º. 3-AM, nesta data, neste RGI da Comarca e Município de Dom Aquino-MT.
Todas as demais cláusulas e condições estão constantes na presente cédula,
aqui arquivada. Emolumentos: **R\$ 69,73** (sessenta e nove reais e setenta e
três centavos); **ISSQN: R\$ 3,49** (três reais e quarenta e nove centavos).
Eu, (Suelene Cock Corrêa),
Registradora, que a digitei, subscrevo e dou fé. (Selo utilizado BBA14861)
(M.C.I.C.)

PROTOCOLO N.º. 49.215 do livro n.º 1-H, às 14h15min do dia 31.08.2018.
R-006/12.483. Em 31.08.2018. **HIPOTECA DE 4º GRAU:** O imóvel retro descrito,
objeto da presente matrícula, de propriedade do Sr. **MÁRCIO BUSANELLO -**
CPF/MF N.º. 005.373.151-44 e sua esposa Sra. **PRISCILA DE SOUZA BATISTA**
BUSANELLO - CPF/MF N.º. 024.923.351-78, neste ato como intervenientes
hipotecantes, foi oferecido e dado em **Garantia Hipotecária de 4º (Quarto)**
Grau e sem concorrência de terceiros, pelo emitente/devedor Sr. **NÉDIO**
BUSANELLO - CPF/MF N.º. 830.318.041-04, residente e domiciliado a Rua Santo
Amaro, n.º. 469, Centro, município de Primavera do Leste-MT, e na qualidade
de avalistas Sr. **BENIGNO ALCIDES BUSANELLO - CPF/MF N.º. 148.904.969-04** e
sua esposa Sra. **LURDES BUSANELLO - CPF/MF N.º. 840.864.831-49,** residentes e
domiciliados a Rua Santo Amaro, n.º. 469, Centro, município de Primavera do

REGISTRO
12.483DATA
28/02/2018FOLHA
110FICHA
003*Suelene Cock Corrêa*
OFICIAL REGISTRADORA

Leste-MT, a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO - CNPJ/MF N.º. 32.983.165/0001-17, estabelecida na cidade de Campo Verde-MT, ou à sua ordem, conforme CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.º. B80536182-9, emitida em 29.08.2018 e vencível em 15.10.2019, no valor do crédito de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) em moeda corrente. **FINALIDADE:** Financiamento do custeio agrícola de 217,00 has (duzentos e dezessete hectares) da lavoura de algodão safrinha, da safra 2019/2019, a ser formada nos imóveis rurais denominados Fazenda Estrela do Leste e Fazenda São Pedro, localizadas neste município de Dom Aquino-MT. **FORMA DE PAGAMENTO:** O crédito ora liberado deverá ser pago integralmente, acrescido dos encargos financeiros e demais acessórios adiante ajustados, conforme o seguinte cronograma: 1ª (primeira) e única parcela em data de 15.10.2019 (100,0000%), na praça de Primavera do Leste-MT. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o valor deste título incidirão juros a taxa efetiva de 7,000000% (sete por cento) ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária. Os encargos financeiros serão exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, exigidos juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 1.548.487,31 (Um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos). Todas as demais cláusulas e condições estão constantes na presente cédula, aqui arquivada. Emolumentos: R\$ 1.397,10 (Um mil, trezentos e noventa e sete reais e dez centavos); ISSQN: R\$ 69,86 (sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Eu, *Suelene Cock Corrêa*, (Suelene Cock Corrêa), Oficiala Registradora, que a digitei, subscrevo e dou fé. (Selo utilizado BDO43445) (M.C.I.C.)

PROTOCOLO N.º. 49.315 do livro 1-H, às 18h00min do dia 18/10/2018. AV-007/12.483. Em 18.10.2019. **BAIXA DE AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO:** Dado BAIXA no AV-004/12.483, vinda do AV-035/6.969, conforme determinado no processo sob n.º. 1035631-86.2017.8.11.0041, que **CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGEM E TURISMO LTDA**, move em face de, **MVI AGÊNCIA E TURISMO LTDA - ME, MARISE BUSANELLO, BENIGNO ALCIDES BUSANELLO, LURDES BUSANELLO e MARCIO BUSANELLO**, com valor da causa de R\$ 4.956.408,27 (quatro milhões novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos), tudo conforme determinado no ofício 166/2018, datado de 26.09.2018, assinado pela senhora Kelly Marcela Major Gestora Judiciária, devidamente legalizada e que fica em arquivo neste Cartório. Emolumentos: R\$ 68,53 + ISSQN R\$ 3,43. Eu, *Suelene Cock Corrêa*, (Suelene Cock Corrêa), Oficiala Registradora do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a digitei conferi e assino. **SELO BDO43572 (s.m.f.r.)**.

PROTOCOLO N.º. 50.242 do livro n.º 1-I, às 10h00min do dia 31.10.2019. R-008/12.483. Em 31.10.2019. **HIPOTECA DE 5º GRAU:** O imóvel retro descrito, objeto da presente matrícula, de propriedade do Sr. **MÁRCIO BUSANELLO - CPF/MF N.º. 005.373.151-44**, nacionalidade brasileira, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, filho de **BENIGNO ALCIDES BUSANELLO e LURDES BUSANELLO**, produtor agropecuário, residente e domiciliado na R. Bela, 423, Bairro Jardim Luciana, Primavera do Leste-MT, 78.850-000, RG 10438637-SSP/MT; e sua esposa Sra. **PRISCILA DE SOUZA BATISTA BUSANELLO**, nacionalidade brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, filha de **JOSE FILTON BATISTA e MARIA APARECIDA DE SOUZA**, representante comercial, residente e domiciliada na R. Santo Amaro, 469, Primavera do Leste-MT, 78.850-000, RG 18129315-SSP/MT, neste ato como intervenientes hipotecantes, foi oferecido e dado em **Garantia Hipotecária de 5º (Quinto) Grau e sem concorrência de terceiros**, pelo emitente/devedor Sr. **NÉDIO BUSANELLO - CPF/MF N.º. 830.318.041-04**, nacionalidade brasileira, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, filho de **BENIGNO ALCIDES BUSANELLO e LURDES BUSANELLO**, produtor agropecuário, residente e domiciliado na R. Santo Amaro, 469, Bairro Centro, município de Primavera

CONTINUAÇÃO

do Leste-MT, 78.850-000, RG 10412573-SJ/MT, e na qualidade de avalistas Sr. **BENIGNO ALCIDES BUSANELLO - CPF/MF N°. 148.904.969-04**, nacionalidade brasileira, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, filho de Gregório Busanello e Angelina Busanello, produtor agropecuário, residente e domiciliado na R. Santo Amaro, 469, Bairro Centro, município de Primavera do Leste-MT, 78.850-000, RG 17731682-SSP/MT, e sua esposa Sra. **LURDES BUSANELLO - CPF/MF N°. 840.864.831-49**, nacionalidade brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, filho de Clemente Pedrini e Elisa Sabina Pedrini, RG 06772641-SSP/MT, ambos devidamente representados por seu bastante procurador Sr. Márcio Busanello - CPF/MF n°. 005.373.151-44, conforme poderes outorgados através do instrumento público de procuração, lavrada às fls. 108/109, livro n°. 261, em data de 18.10.2019, no Cartório do 2º Ofício da Comarca e Município de Primavera do Leste-MT, cuja cópia fica aqui arquivada, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO - CNPJ/MF N°. 32.983.165/0001-17**, estabelecida na cidade de Campo Verde-MT, ou à sua ordem, conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N°. B90530281-6**, emitida em 24.10.2019 e vencível em 30.09.2020, no valor do crédito de **R\$ 1.300.000,00** (um milhão e trezentos mil reais) em moeda corrente.

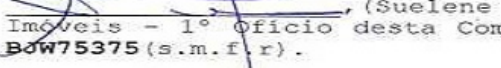
FINALIDADE: Financiamento do custeio agrícola de 217,00 hás (duzentos e dezessete hectares) da lavoura de ALGODÃO, da safra 2020/2020, sem seguro agrícola, a ser formada no imóvel Fazenda Lagoa Formosa, localizada neste município de Dom Aquino-MT.

FORMA DE PAGAMENTO: O crédito ora liberado deverá ser pago integralmente, acrescido dos encargos financeiros e demais acessórios adiante ajustados, conforme o seguinte cronograma: 1ª (primeira) e única parcela em data de 30.09.2020 (100,0000%), na praça de Primavera do Leste-MT.

ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre o valor deste título incidirão juros a taxa efetiva de **8,000000%** (oito por cento) ao ano, calculados e capitalizados diariamente, com base na taxa proporcional diária. Os encargos financeiros serão exigíveis proporcionalmente ao valor nominal das prestações de principal, exigidos juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida.

AValiação do Imóvel: R\$ 2.356.200,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais). Todas as demais cláusulas e condições estão constantes na presente cédula, aqui arquivada. Emolumentos: **R\$ 1.445,00** (Um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais) + **ISSQN: R\$ 57,56** (cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Eu,  (Suelene Cock Corrêa), Oficiala Registradora, que a digitei, subscrevo e dou fé. (Selo utilizado BII82399) (i.n.f.a)

PROTOCOLO N° 50.533 do livro 1-I às 08h00mim do dia 17.03.2020.

AV-009/12.483- Em 17.03.2020. **BAIXA DE ÔNUS:** Dado **BAIXA** na hipoteca Objeto do **AV-002/12.483**, vinda do **R-033/12.483**, conforme autorização da Credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO**, subscrita por seus representantes legais e procuradores, Sra. Carolina Moesch Pelanda, e o, Sr. Tiago Caovilla em data de 04.03.2020, apresentada nesta data. Devidamente legalizada e que ficará em arquivo neste Cartório. Emolumentos: **R\$ 14,20** (quatorze reais e vinte centavos) + **5% ISSQN R\$ 0,33** (trinta e três centavos). Eu,  (Suelene Cock Corrêa), Oficiala, do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a digitei, conferi e assino. **SELO B0W75375 (s.m.f.r.)**.

PROTOCOLO N° 50.534 do livro 1-I às 08h00mim do dia 17.03.2020.

AV-010/12.483- Em 17.03.2020. **BAIXA DE ÔNUS:** Dado **BAIXA** na hipoteca Objeto do **AV-003/12.483**, vinda do **R-034/12.483**, conforme autorização da Credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO**, subscrita por seus representantes legais e procuradores, Sra. Carolina Moesch Pelanda, e o, Sr. Tiago Caovilla em data de 04.03.2020, apresentada nesta data. Devidamente legalizada e que ficará em arquivo neste Cartório. Emolumentos: **R\$ 14,20** (quatorze reais e vinte centavos) + **5% ISSQN R\$ 0,33** (trinta e três centavos). Eu,

REGISTRO
12.483DATA
28/02/2018FOLHA
110FICHA
004Suelene Cock Corrêa
OFICIAL REGISTRADORA

(Suelene Cock Corrêa), Oficiala do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a digitei, conferi e assino. SELO BJJ75376(s.m.f.r.).

PROTOCOLO N.º 50.535 do livro 1-I às 08h00min do dia 17.03.2020.

AV-011/12.483- Em 17.03.2020. **BAIXA DE ÔNUS:** Dado **BAIXA** na hipoteca Objeto do R-005/12.483, conforme autorização da Credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO, subscrita por seus representantes legais e procuradores, Sra. Carolina Moesch Pelanda, e o, Sr. Tiago Caovilla em data de 04.03.2020, apresentada nesta data. Devidamente legalizada e que ficará em arquivo neste Cartório. **Emolumentos:** R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos) + 5% ISSQN R\$ 0,33 (trinta e três centavos). Eu, (Suelene Cock Corrêa), Oficiala do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a digitei, conferi e assino. SELO BJJ75377(s.m.f.r.).

PROTOCOLO N.º 50.536 do livro 1-I às 08h00min do dia 17.03.2020.

AV-012/12.483- Em 17.03.2020. **BAIXA DE ÔNUS:** Dado **BAIXA** na hipoteca Objeto do R-006/12.483, conforme autorização da Credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO, subscrita por seus representantes legais e procuradores, Sra. Carolina Moesch Pelanda, e o, Sr. Tiago Caovilla em data de 04.03.2020, apresentada nesta data. Devidamente legalizada e que ficará em arquivo neste Cartório. **Emolumentos:** R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos) + 5% ISSQN R\$ 0,33 (trinta e três centavos). Eu, (Suelene Cock Corrêa), Oficiala do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a digitei, conferi e assino. SELO BJJ75378(s.m.f.r.).

PROTOCOLO N.º 50.537 do livro 1-I às 08h00min do dia 17.03.2020.

AV-013/12.483- Em 17.03.2020. **BAIXA DE ÔNUS:** Dado **BAIXA** na hipoteca Objeto do R-008/12.483, conforme autorização da Credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO, subscrita por seus representantes legais e procuradores, Sra. Carolina Moesch Pelanda, e o, Sr. Tiago Caovilla em data de 04.03.2020, apresentada nesta data. Devidamente legalizada e que ficará em arquivo neste Cartório. **Emolumentos:** R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos) + 5% ISSQN R\$ 0,33 (trinta e três centavos). Eu, (Suelene Cock Corrêa), Oficiala do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a digitei, conferi e assino. SELO BJJ75379(s.m.f.r.).

PROTOCOLO N.º 50.546 do livro n.º 1-I, às 14h00min do dia 18/03/2020.

R-014/12.483. Em 18/03/2020. **TÍTULO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA GUARDA-CHUVA**, emitido em Primavera do Leste-MT em 09.03.2020, devidamente legalizado e que fica em arquivo nesta Serventia. **DEVEDORES: NÉDIO BUSANELLO**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1041257-3-SJ/MT e inscrito no CPF/MF. sob n.º 830.318.041-04, e sua esposa Sra. **CERIELEN SILVA BUSANELLO**, brasileira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1370619-5-SSP/MT e inscrita no CPF/MF. sob n.º 902.674.941-49, casados entre si desde 05/10/2007 sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Santo Amaro n.º 469, Centro, na cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT, CEP- 78.850-000. **DEVEDORES FIDUCIANTES: MARCIO BUSANELLO**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1043863-7-SSP/MT e inscrito no CPF/MF. sob n.º 005.373.151-44, e sua esposa Sra. **PRISCILA DE SOUZA BATISTA BUSANELLO**, brasileira, auxiliar odontológica, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1812931-5-SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob n.º 024.923.351-78, casados entre si desde 05/05/2010 sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Santo Amaro n.º 469, Centro, na cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CCLAA SICREDI VALE DO CERRADO**, inscrita no CNPJ sob n.º.

CONTINUAÇÃO

32.983.165/0001-17, situada na Avenida Brasil nº. 189, Centro, na cidade e Comarca de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS DO LIMITE:** 1. Valor do Limite Total de Crédito: R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais). 2. Prazo do Limite: 3.650 (três mil e seiscentos e cinquenta) dias. 3. Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. 4. **ENCARGOS DA INADIMPLÊNCIA:** a)- Encargos Moratórios: 1% a.m. b)- Multa: 2%. 5. **VENCIMENTO DO LIMITE:** 09.03.2030. 6. Taxas das Operações Derivadas: a)- Taxa Mínima: 3,0% a.a. b)- Taxa Máxima: 40% a.a. 7. Forma de Celebração das Operações Derivadas: Todas as Formas admitidas em direito para a contratação de Crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão de CCBs, e CCRs derivadas deste Contrato, entre outras ajustadas entre as Partes. **III.1) QUADRO DE RESUMO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** A Garantia será **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA GUARDA-CHUVA** sob os seguintes imóveis: **1º)** - Fazenda São Pedro I objeto da matrícula nº. **12.486**, devidamente registrada neste RGI da Comarca e Município de Dom Aquino-MT, de propriedade do Sr. Nédio Busanello; **2º)** - Fazenda São Pedro IV objeto da matrícula nº. **12.485**, devidamente registrada neste RGI da Comarca e Município de Dom Aquino-MT, de propriedade do Sr. Marcio Busanello; **3º)** - Fazenda Boa Sorte objeto da matrícula nº. **12.483**, devidamente registrada neste RGI da Comarca e Município de Dom Aquino-MT, de propriedade do Sr. Marcio Busanello. **III.3) - VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE GARANTIA E VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** Matrícula **12.486:** R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais). Matrícula **12.485:** R\$ 1.390.000,00 (um milhão e trezentos e noventa mil reais). Matrícula **12.483:** R\$ 2.940.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta mil reais). **V.1- DO LIMITE DE CRÉDITO E A SUA DESTINAÇÃO:** 1.1. Nos termos da legislação em vigor, em especial do que dispõe a Lei nº 13.476, de 2017, o CREDOR, põe à disposição do DEVEDOR, um limite de crédito rotativo ("limite") no valor total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), computados neste limite o valor principal dos saques efetuados pelo DEVEDOR, e respectivos juros, correção monetária e outros encargos e despesas, limite este que poderá ser utilizado no decorrer do prazo de 3.650 dias, e será recomposto na medida em que ocorrerem pagamentos e amortizações, até o vencimento final deste limite ou das Operações Financeiras Derivadas, o que ocorrer por último. **2) DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS DERIVADAS E SUAS CONTRATAÇÕES:** 2.5. - Além dos empréstimos e financiamentos tomados pelo DEVEDOR a partir da assinatura deste Contrato, serão consideradas Operações Financeiras Derivadas firmadas entre o CREDOR e o DEVEDOR e, portanto, abrangidas pelas obrigações e garantias constituídas neste Contrato, os seguintes empréstimos e financiamentos firmados antes da assinatura deste Contrato pelo CREDOR e pelo DEVEDOR: **a)** - B70538251-4 - Cédula de Crédito Bancário com Valor Principal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Vencimento Final em 11/11/2020 e Taxa de Juros de 2,00% a.m.; **b)** - B90530281-6 - Cédula de Crédito Bancário com Valor Principal de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), Vencimento Final em 30/09/2020 e Taxa de Juros de 8,00% a.a.; **c)** - C00532524-9 - Cédula de Crédito Bancário com Valor Principal de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Vencimento Final em 20/02/2022 e Taxa de Juros de 8,00% a.a.; **d)** - C00532580-0 - Cédula de Crédito Bancário com Valor Principal de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), Vencimento Final em 25/02/2022 e Taxa de Juros de 8,00% a.a.; **e)** - C00532582-6 - Cédula de Crédito Bancário com Valor Principal de R\$ 412.817,52 (quatrocentos e doze mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), Vencimento Final em 25/01/2021 e Taxa de Juros de 8,00% a.a.; **f)** - B70538250-6 - Cédula de Crédito Bancário com Valor Principal de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), Vencimento Final em 31/10/2020 e Taxa de Juros de 2,31% a.m.; **g)** - B80538910-3 - Cédula de Crédito Bancário com Valor Principal de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), Vencimento Final em 27/11/2020 e Taxa de Juros de 7,00% a.a.; **h)** - B90532600-6 - Cédula de Crédito Bancário com Valor Principal de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), Vencimento Final em 28/03/2020 e Taxa de Juros de 9,95% a.a.; **i)** - B90535812-9 - Cédula de Crédito Bancário com Valor Principal de R\$ 2.199.832,67 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), Vencimento Final em 01/06/2020 e Taxa de Juros

LIVRO N.º 2 - B ^E1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
DE DOM AQUINO - MTREGISTRO
12.483DATA
28/02/2018FOLHA
110FICHA
005Suelene Cock Corrêa
OFICIAL REGISTRADORA

de 7,45% a.a.; **7.A) - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL:** 7.1 - Em garantia do pagamento das dívidas contraídas decorrentes de todas as Operações Financeiras Derivadas, nos termos do que dispõe o presente Contrato de Abertura de limite de crédito, inclusive as dívidas futuras, bem como do fiel cumprimento das disposições legais e contratuais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, identificado no item III.1. do Quadro Resumo nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e da Lei nº 13.476/17. **9. DO FORO DE ELEIÇÃO:** 9.1. As partes elegem o foro do local de assinatura deste Contrato, indicado no quadro IV, como competente para reconhecer e dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou se torne. **REMISSÃO:** Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito com Alienação Fiduciária Guarda devidamente registrado sob n.ºs.: **R-012/12.485**, fl. 112 no livro nº 2-BE e **R-012/12.486**, fl. 113 no livro nº 2-BE, nesta data, neste RGI da Comarca e Município de Dom Aquino-MT. Todas as demais cláusulas e condições estão constantes na presente cédula, aqui arquivada. Emolumentos: **R\$ 4.474,70** (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) + 5% de ISSQN: **R\$ 178,75** (cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Eu, Suelene Cock Corrêa, (Suelene Cock Corrêa), Oficiala Registradora, que a digitei, subscrevo e dou fé. **SELO N.º BJW75386**
i.n.f.a.

Protocolo nº 55.402 do livro 1-O, às 07h40min do dia 24.11.2025.
AV-015/12.483. Em 10.09.2026. Procede-se a esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Art. 2º, Parágrafo Único, do Provimento nº 143, de 25 de Abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o **Código Nacional de Matrícula - C.N.M. 063859.2.0012483-55**. Emolumentos: gratuito. **Selo nº CMZ01739.** O referido é verdade e dou fé. E, para constar, eu Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais, (Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais), Escrevente Substituta do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a fiz digitar, conferi e assinei.
i.n.f.a.

Protocolo nº 55.402 do livro 1-O, às 07h40min do dia 24.11.2025.
AV-016/12.483. Em 10.09.2026. **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA** - Consoante requerimento firmado em 12/08/2026, pela credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.983.165/0001-17, com sede na Avenida Brasil, nº 1.200, Bairro Estação da Luz, município de Campo Verde-MT, representada pelo procurador, Eduardo Alves Marçal, nos termos do Instrumento Particular de Procuração datado de 09/12/2025, que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores/fiduciários, Marcio Busanello e Priscila de Souza Batista Busanello, conforme Certidões lavradas em 20/04/2026 e 02/06/2026, ambas assinadas pelo Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Dom Aquino-MT, Osvaldo Fernandes, e mediante a Guia de Recolhimento do ITBI sob nº 087/2026 com alíquota de 3,0%, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) sobre a avaliação de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme pagamento efetuado em 07/08/2026 via Transferência Bancária, com autenticação eletrônica: 717830D7639C61C47ECE4C444E33C3A2, que ficam arquivados nesta Serventia; **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO**, supra qualificada, com amparo no art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997. Foi consultada a Certidão de Indisponibilidade de Bens em nome de, MARCIO BUSANELLO, com resultado negativo e Código HASH sob número: bxj6ggi26q, PRISCILA DE SOUZA BATISTA BUSANELLO, com resultado negativo e Código HASH sob número: 0vpf8mrfyh, e, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO, com resultado negativo e Código HASH sob número: bqj82rdwnb, ambas emitidas em 10.09.2026, pelo site www.indisponibilidade.org.br. **Emolumentos: R\$ 6.948,45** (incidentes sobre o valor de R\$ 3.000.000,00, constante na base de

CONTINUAÇÃO

cálculo utilizada para o recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, nos termos do art. 178, III, Provimento 42/2020-CGC/MT). **Selo nº CMZ01740.** Eu, Osvaldo Fernandes, (Ingrid Nanuzzi Fernandes Arrais), Escrevente Substituta do Registro de Imóveis - 1º Ofício desta Comarca, que a fiz digitar, conferi e assino.

i.n.f.a_

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida em 10/09/2026, assinada digitalmente por Osvaldo Fernandes.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DIGITAL

CERTIFICO que esta fotocópia é fiel reprodução da Matricula nº 12483, do Livro 2, deste RGI, não existindo até a presente data qualquer outro registro, averbação ou ônus, além do que nela consta. Dada e passada por Certidão nesta cidade de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, nos termos do art.19, § 1º, d a Lei nº 6.015/73. **A presente Certidão é válida por 30 dias nos termos do art. 754 do Provimento nº 42/2020 - CNGCE/MT.**

Dom Aquino - MT, 10 de setembro de 2026.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital: CMZ01625.

Valor: 0,00

Código do Ato: 176.

Código da Serventia:73



Selo de Controle Digital

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - DOM AQUINO - MT

Assinado Digitalmente: CN=OSVALDO FERNANDES:00495743100, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=05405987000148, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, O=ICP-Brasil, C=BR
ID: 30585A52A44B784ACE031FA4C0E2B9D192B30EFB

Para conferir a origem deste documento acesse www.tjmt.jus.br/selos ou efetue a leitura do QR Code.